



## DECRETO Nº 5417/2020

### INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere os artigos 73 e 74 da LOM, e,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 10, de 03 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça da Comarca de Carandaí – Curadoria do Patrimônio Público ao Município de Carandaí, no sentido de que se instaure procedimento administrativo destinado à apuração dos fatos objeto do referido instrumento;

**CONSIDERANDO** que os fatos narrados devem ser apurados, para que se verifique se há ou não configuração de falta disciplinar;

**CONSIDERANDO** os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, devendo assim a necessidade de melhor elucidar os fatos, haja a vista a possibilidade de configuração de dano ao erário e conseqüente obrigatoriedade de adoção de medidas ressarcitórias;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada, a partir desta data, sindicância administrativa para apuração dos fatos objeto da Recomendação nº 10, de 03 de dezembro de 2020, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça da Comarca de Carandaí – Curadoria do Patrimônio Público ao Município de Carandaí.

**Art. 2º.** Será de responsabilidade da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada através da Portaria nº 364-2020, de 04 de setembro de 2020 a condução dos atos necessários para a apuração dos fatos, concluindo, em competente relatório assinado por todos os membros, a veracidade das ocorrências, e se necessário apontando responsáveis e recomendando providências.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do § 2º do art. 146, da Lei nº 2295/2018.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 5418/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória prevista no artigo 36 da Lei Municipal nº 2157-2014 (artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20-1998), seus proventos serão com base na integralidade e paridade a Conceição Imaculada Moreira, CPF nº 001.875.146-66, no cargo de Professor I, a partir de 10 de dezembro de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

### DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na forma da lei etc.

### DECLARA

Para os devidos fins de direito que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Conceição Imaculada Moreira, matrícula nº 76, CPF nº 001.875.146-66, no cargo de Professor I, se deu através do Decreto nº 1326, de 17 de setembro de 1998, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 10 de dezembro 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 484/2020

### MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 462-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020;

**CONSIDERANDO** que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou o servidor para perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 09.12.2020;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Manter a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Jacinto José da Cunha, ocupante do cargo de Calceteiro, até 20.02.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 485/2020

### MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 463-2020, que concedeu licença para



tratamento de saúde ao servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 20.11.2020;

**CONSIDERANDO** que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou o servidor para perícia médica;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada em 09.12.2020;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Manter a concessão da licença para tratamento de saúde do servidor Salatiel Canuto Neto, ocupante do cargo de Operário, até 20.02.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 486/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 481-2020, de 04.12.2020, que prorrogou a licença para tratamento de saúde do servidor Wellington Luis Baeta Lacerda;

**CONSIDERANDO** que por equívoco a data de vencimento da licença ficou incorreta;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal rever seus próprios atos quando eivados de erros ou vícios;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o vencimento da licença para tratamento de saúde do servidor Wellington Luis Baeta Lacerda, estipulado na Portaria nº 481-2020, que passa a ser até o dia 14.12.2020, conforme decisão de perícia realizada pelo INSS em 03.12.2020.

**Art. 2º.** Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 481-2020, de 04.12.2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de edital - Processo Administrativo nº 126/2020 modalidade Pregão Presencial 081/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 28 de dezembro de 2020, às 09h30min no horário de Brasília. Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos de combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Para retirar o edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO / CONTRATO / ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0132/2017 Aditivo: 01  
Credor: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AEREOS E CNPJ: 03.338.574/0001-62  
Assinatura: 20/11/2020 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
Vigência: 31/12/2021 Processo: A00014517  
Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 7.283,05 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos)  
Objeto: Prestação de serviços de Reestruturação e Modernização da gestão territorial, fiscal e tributária do Município.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0134/2020 Aditivo: 01  
Credor: MORAES CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.790.782/0001-26  
Assinatura: 27/11/2020 Vigência: 23/09/2021  
Termo: Alt. De Proj. /Espec. (Art. 65, I, A, da Lei N. 8.666.)  
Processo: A00008320 Modalidade: CONCORRÊNCIA  
Total: R\$ 105.990,06 (cento e cinco mil, novecentos e noventa reais e seis centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas em CBUQ.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0150/2020  
Credor: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA CNPJ: 23.146.943/0001-22  
Assinatura: 20/11/2020 Vigência: 19/11/2021  
Processo: 000009320 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Total: R\$ 166.666,66 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do município de Carandaí-MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0152/2020  
Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01  
Assinatura: 23/11/2020 Vigência: 22/11/2021  
Processo: 000011320 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Total: R\$ 230.596,27 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para a Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco sextavado em concreto da rua Hortênsias, Bairro Vale Verde - Carandaí - MG. Convênio nº 884414/2019.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0153/2020  
Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01



Assinatura: 23/11/2020 Vigência: 23/11/2021  
Processo: 000011420 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Total: R\$ 220.076,47 (duzentos e vinte mil, setenta e seis reais e quarenta e sete centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para contratação de empresa especializada para pavimentação em bloco sextavado em concreto na localidade do Campestre - Carandaí/MG. Convênio nº 892876/2019.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0153/2020  
Credor: JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES  
06525136628 CNPJ: 24.708.774/0001-30  
Assinatura: 06/11/2020 Vigência: 05/11/2021  
Processo: 000011220 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 10.499,60 (dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para a REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de proteção

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0154/2020  
Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCAAO  
EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01  
Assinatura: 26/11/2020 Vigência: 25/11/2021  
Processo: 000011520 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Total: R\$ 56.169,69 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, do tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para a contratação de empresa especializada para a ampliação de uma Biblioteca na Escola Municipal Sebastião Patrus de Souza localizada à rua Antônio Calvário, 83 - Bairro-Santa Luzia, Carandaí-MG.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0154/2020  
Credor: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO CNPJ: 38.120.208/0001-17  
Assinatura: 06/11/2020 Vigência: 05/11/2021  
Processo: 000011220 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 6.879,90 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para a REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de proteção

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0155/2020  
Credor: CARANAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 00.667.293/0002-46  
Assinatura: 10/11/2020 Vigência: 09/11/2021  
Processo: 000011720 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 46.160,00 (quarenta e seis mil, cento e sessenta reais)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0156/2020  
Credor: FREITAS & FRANCISCO COM DE PROD NUTRICIONAIS CNPJ: 13.471.232/0001-70  
Assinatura: 30/11/2020 Vigência: 29/11/2021  
Processo: 000011920 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação Especial.

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Ata de Registro de Preço nº: 0157/2020  
Credor: ORTHONNEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ: 11.453.723/0001-62  
Assinatura: 30/11/2020 Vigência: 29/11/2021  
Processo: 000011920 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 57.880,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação Especial.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0160/2019 Aditivo: 02  
Credor: L D CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.120.886/0001-84  
Assinatura: 27/11/2020 Vigência: 31/12/2020  
Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
Processo: 000012219 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço, pelo regime de empreitada global, com fornecimento de material, para a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Prefeito Abelard Rodrigues Pereira na localidade de Hermilo Alves - Carandaí-MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07

ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0162/2020  
Credor: GILMAR EUSTAQUIO COELHO  
04754806603 CNPJ: 12.459.021/0001-59  
Assinatura: 06/11/2020 Vigência: 31/12/2020  
Processo: 000011819 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 12.762,40 (doze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de guincho (reboque tipo plataforma).

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí  
CNPJ: 18.094.797/0001-07  
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.  
Contrato nº: 0163/2020  
Credor: TRANSCASSIO LTDA EPP - CASSINTUR CNPJ: 22.370.928/0001-09  
Assinatura: 06/11/2020 Vigência: 31/12/2020  
Processo: 000012019 Modalidade: PREGÃO  
Total: R\$ 112.175,28 (cento e doze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)  
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte rodoviário.